

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.06.2025/106

Atualiza a composição e nomeação dos membros que passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso/CMDI, do município de Baixio - Ceará para o biênio 2023-2025.

O Prefeito Municipal de Baixio, Estado do Ceará, **Lucio Alves Barroso**, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e na forma da lei orgânica do município, expede a seguinte portaria:

Art. 1 Esta Portaria possui validade até o dia 31 de Dezembro de 2025, prazo este em que se encerra o mandato de Biênio 2023-2025.

Art. 2. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Baixio - Ceará, representando o **SEGUIMENTO GOVERNO**, de acordo com lei municipal Nº 342, de 01 de Julho de 2005, para o Biênio de 2023-2025, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**Titular:** Maria de Lourdes Braz**Suplente:** Josefa Leci Lopes de Sales**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:****Titular:** Viviane Silva Campos**Suplente:** Geraldo José Pontes Bezerra**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:****Titular:** Amanda Lopes da Costa**Suplente:** Thifany Pinheiro Saraiva**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:****Titular:** João Victor Vieira Alves**Suplente:** Mara Germanly Alves Silva Santana

Art. 2. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Baixio - Ceará, representando o **SEGUIMENTO NÃO GOVERNO**, de acordo com lei municipal Nº 342, de 01 de abril de 2005, para o Biênio de 2023-2025, os seguintes membros:

USUÁRIOS DO SUAS:**Titular:** Ana Erica da Silva Araújo**Suplente:** Sandra Alves da Silva Cunha**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BAIXIO/CE:****Titular:** Maria Aparecida Ribeiro Campos**Suplente:** Cicera Avelino Cacicano**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:****Titular:** Selma Ferreira Lima**Suplente:** Simônica Flávia Ribeiro de Matos**IGREJA CATÓLICA:****Titular:** Maria das Graças Diniz**Suplente:** Darlene Maruza Feliciano

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Baixio-Ce 11 de Junho de 2025

LUCIO ALVES BARROSO

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:28C56AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.06.2025/107

Dispõe sobre a convocação da 3º Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Baixio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BAIXIO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a da Lei Nº 342, de 01 de julho de 2005, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Baixio.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizar-se em Baixio, Ceará, no dia 27 de junho de 2025.

§ 2º - A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI Baixio, para a organização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único. Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, e convidados (as).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO
Baixio-CE, 13 de Junho de 2025

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

JOÃO VICTOR VIEIRA ALVES

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa de Baixio.

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:24370AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16.06.2025/108

Nomeiam os membros que passam a compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Baixio Ceará, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 019.02.07/2024, e dá outras providências.